



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 11 de outubro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1433

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

# Mutirão OUTUBRO ROSA ORLÂNDIA

15/10 | Mini Hospital  
22/10 | UBS "Vilinha"  
8h às 11h30

## MAMOGRAFIA:

Mulheres de 50 a 69 anos

## PAPANICOLAU:

- Mulheres que iniciaram a vida sexual
- Não estar no ciclo menstrual
- Não ter tido relações sexuais há pelo menos 2 dias
- Não estar usando pomada ginecológica há pelo menos 2 dias
- Ter feito o exame há mais de um ano

Documentos obrigatórios:  
RG, CPF, Cartão SUS  
Comprovante de residência

Todas as mulheres  
que realizarem o exame  
participarão de um  
sorteio de brindes.

*um*  
**toque**  
*pelo diagnóstico  
precoce*



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você



**ATENÇÃO PAIS! ⚠**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DEMANDA DE VAGAS EM

## NOVAS CRECHES MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA

CRECHES NOS BAIRROS

▶ JOSÉ VIEIRA BRAZÃO ▶ JARDIM SANTA HELENA

**Crianças de 0 a 3 anos completos até 31/03/2023**

A medida visa implementar melhorias para o próximo ano letivo e tem como objetivo: mapear, planejar e organizar a demanda.

**Acesse o link e preencha o formulário Até 25 de outubro de 2022**

ORLÂNDIA  
www.orklandia.sp.gov.br

Manifestação de interesse e demanda de vagas em novas creches municipais de Orlandia

A Prefeitura Municipal de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste, solicitar o preenchimento do formulário constante no link a seguir: (<https://forms.gle/dr4CGtxo2v1RTzZA>) aos pais ou responsáveis, que tenham interesse em matricular os seus filhos, nas creches que estão sendo finalizadas, nos bairros José Vieira Brazão e Jardim Santa Helena.

As referidas creches, atenderão crianças na idade de 0 a 3 anos, completos até 31 de março de 2023, conforme RESOLUÇÃO Nº 2, de 9 DE OUTUBRO de 2018 do CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). A medida visa implementar melhorias para o próximo ano e tem como objetivo: mapear, planejar e organizar a demanda de futuras matrículas.

O formulário estará disponível para preenchimento até o dia 25 outubro de 2022.

Caso a mãe esteja gestante, deverá preencher no lugar "nome da criança" com a palavra "gestante" e no campo "data de nascimento" colocar a data provável de nascimento.

Os responsáveis que não conseguirem responder o questionário ou não possuem acesso a internet, podem se dirigir até à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 3, 565, centro, para maiores informações e auxílio no preenchimento do mesmo.

Telefones de contato: (16) 3820-8160 ou 3820-8161.

**Pesagem obrigatória dos beneficiários do Programa "Auxílio Brasil"**

A Prefeitura Municipal de Orlandia, comunica que está aberto o período da 2ª pesagem do programa "Auxílio Brasil". A pesagem é uma das condicionalidades para o recebimento do benefício. Deverão ser acompanhadas as crianças de ambos os sexos até 7 anos e as mulheres de todas as idades.

As famílias beneficiárias estão sendo convocadas por cartas, com agendamento na UBS de seu bairro, mas também poderão realizar a pesagem nos eventos de "Mutirão de Exames", realizados em alusão ao "Outubro Rosa", que ocorrerão nos locais, dias e horários abaixo:

- Dia 15/10 (sábado), das 08h às 11h30, na UBS 1 "Américo Alves" (Mini-Hospital);
- Dia 22/10, das 08h às 11h30, na UBS 2 "José Marchi" (Vila Bucci).

Os beneficiários que tenham alguma dúvida ou ainda não tenham recebido a convocação, devem procurar a UBS mais próxima de sua residência.



Para o acompanhamento é necessário a apresentação do Cartão "Auxílio Brasil" ou CPF do titular, além das carteirinhas de vacinação de todos que irão pesar. No caso de gestantes é necessário apresentar o Cartão de pré-natal.

Compareça, participe, evite que o seu benefício seja cancelado!

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 29.348/2022  
de 11 de Outubro de 2022.**

*“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 28.668 de 11.02.2022, contra a empresa VERONÊS INFRAESTRUTURA URBANA EIRELI, CNPJ n.º 32.324.460/0001-61, que firmou Contrato Administrativo com o Município em 24.06.2019, decorrente do Pregão Presencial n.º 066/2019 (execução dos serviços de limpeza e varrição manual, pintura de guias, remoção de resíduos nos gramados e roçadas nos canteiros, praças rotatórias, escolas e prédios públicos, com raspagem de sarjetas e destinação final dos resíduos coletados), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como das previstas no instrumento convocatório e no Contrato Administrativo (cláusula 10º), decorrentes, em tese, do cometimento de infração contratual (execução insatisfatória dos serviços e com quadro de funcionários reduzidos)”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orândia;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de Outubro (10) de 2022, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 28.668, de 11 de Fevereiro de 2022, para a conclusão de referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 11 de Outubro de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente à TOMADA DE PREÇOS 09/2021:

CONTRATADA: COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI

OBJETO: Reajuste anual – saldo remanescente não executado e não pago – cláusula contratual original sétima, no valor de R\$ 83.595,11 conforme planilhas de calculo em anexo, aprovadas pelo Departamento Municipal de Engenharia. Os efeitos financeiros do reajuste contratual anual retroagirão a data do pedido da contratada (23/09/2022), nos termos do artigo 121, §1º do Decreto Municipal nº 4.928/20. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DA CRECHE DO JARDIM SANTA HELENA.

PRAZO: Início em 05.10.2022 e acompanhará a vigência do contrato principal e suas prorrogações ou até o esgotamento de seu saldo.

VALOR: R\$ 83.595,11

DATA: 07/10/2022

Orlândia, 11 de Outubro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

**Contratos**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022:

CONTRATADA: SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 2.364.943,16

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 07/09/2022.

Orlândia, 10 de Outubro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Outros atos de processo legislativo****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

De acordo com o artigo 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orândia, encontra-se na secretaria administrativa o Projeto de Lei nº. 029/22 de autoria do Poder Executivo que “Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Orândia para o exercício de 2023 , e dá outras providências”.

Câmara Municipal de Orândia-Sp.,

10 de Outubro de 2.022

Murilo Santiago Spadini

Presidente

CAMPANHA DE  
VACINAÇÃO  
CONTRA A

# PÓLIO E MULTIVACINAÇÃO

PRORROGADO ATÉ DIA **31 DE OUTUBRO**

## QUEM DEVE SE VACINAR?

Poliomielite: crianças de 1 ano a 4 anos, 11 meses e 29 dias.

Multivacinação: crianças e adolescentes de 5 anos a 14 anos, 11 meses e 29 dias.



### ONDE?

CENTRO DE SAÚDE  
"Dr. Miguel Vitaliano"  
Horário: 7h às 11h e  
das 13h às 16h30  
(segunda a sexta-feira)

ATUALIZE A CADERNETA  
DE VACINAÇÃO



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova OrLândia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Murilo Santiago Spadini

**1º SECRETÁRIA**

Márcia Lucia Belato

**2º SECRETÁRIO**

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005